

EDITAL PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES

ATIVIDADE: Projeto de Extensão Escolas Saudáveis

SIEX: 400356

COORDENADOR: Prof. João Henrique Lara do Amaral

DEPARTAMENTO: Departamento de Odontologia Social e Preventiva

1. DO PERÍODO DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de 08/08/2025 a 16/08/2025, por meio do e-mail proj.extensaoescolassaudaveis@gmail.com.

2. DAS VAGAS

MODALIDADE DA VAGA	QUANTIDADE DE VAGAS	VALOR	DEDICAÇÃO
Bolsa PBEXT Ações Afirmativas	1	R\$700,00	20h semanais
Voluntário	2	-----	12h semanais

3. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DAS VAGAS

3.1 Bolsistas: agosto de 2025 a julho de 2026

3.2 Voluntários: 11/08/2025 a 13/12/2025

4. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

4.1. Poderão se inscrever estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação em Odontologia da UFMG.

4.1.1 Somente os estudantes da UFMG poderão se candidatar às vagas nas modalidades Bolsa PBEXT Ações Afirmativas.

4.2 Perfil do candidato

As vagas deverão ser preenchidas por estudantes do 3º ao 9º período, que tenham interesse na área de Odontologia Social e Preventiva e atendam ao seguinte perfil especificado no Edital PROEX 03/2025:

“Estudantes de graduação mães com criança em idade escolar, estudantes travestis e transexuais, estudantes com deficiência, estudantes indígenas e quilombolas, estudantes que ingressaram na UFMG pelo sistema de cotas e/ou classificados socioeconomicamente no nível I, II ou III pela Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP).”

O estudante voluntário deverá possuir pelo menos um dos seguintes horários disponíveis na semana:

- 3ª feira: 08:00 às 12:00 ou 14:00 às 18:00
- 4ª feira: 14:00 às 18:00

O estudante bolsista deverá cumprir **20 horas semanais** desempenhando atividades de campo e remota.

5. DAS ATRIBUIÇÕES PARA OS ESTUDANTES

5.1 Os bolsistas nas modalidades Bolsa PBEXT AÇÃO-AFIRMATIVA têm o compromisso de participar da Jornada de Extensão e apresentar seus trabalhos no Encontro de Extensão da Semana do Conhecimento UFMG.

5.2 Atividades a serem desenvolvidas

Os estudantes atuam no Projeto Escolas Saudáveis (PES) desenvolvendo as seguintes atividades:

1)Estratégia de Gestão: participação nas reuniões periódicas com as instituições parceiras. Os estudantes também são responsáveis por articular e realizar o agendamento das reuniões conforme as demandas.

2)Qualificação dos profissionais da educação e da saúde: participar da elaboração e execução das ações de formação continuada para os profissionais da educação e da saúde, incluindo o desenvolvimento de materiais pedagógicos.

3)Estratégia de Práticas de Promoção da Saúde: a) planejar e executar intervenções educativas articuladas ao PSE, reforçando o cuidado em saúde; desenvolver a oficina “Escovar os Dentes é uma Delícia” nas escolas parceiras e em outros cenários para estimular a escovação diária e facilitar a compreensão do processo de formação da cárie dentária. b) elaborar, sob a supervisão de um professor orientador, recursos didáticos que incentivem a articulação entre os setores da educação e da saúde e apoiem a implementação da temática no currículo escolar. c) Gerenciar a divulgação científica do PES por meio da divulgação dos produtos em plataformas digitais, como sites, YouTube e Redes Sociais.

No âmbito da pesquisa, os estudantes bolsistas e voluntários poderão desenvolver concomitantemente ao projeto de extensão pesquisas na temática EPS e PSE

5.3 Funcionamento:

- 3ª feira: 08:00 às 12:00 ou 14:00 às 18:00
- 4ª feira: 14:00 às 18:00

Além disso, o estudante bolsista deverá ter uma disponibilidade de 20 horas semanais para desenvolver suas atividades.

6. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

6.1 No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos enviados por e-mail:

- Histórico Escolar da graduação (será aceita a versão do histórico disponível no *MinhaUFMG*);
- Rendimento Semestral Global dos períodos já cursados (PDF);
- Entrevista presencial.

7. DA SELEÇÃO

7.1 O processo seletivo compreenderá:

- Análise do histórico escolar
- Análise do NSG
- Entrevista presencial - serão avaliados entre outros critérios: experiência em projetos e ações interprofissionais, motivação, disponibilidade de horário e compatibilidade.

7.2 Data da entrevista e horário

- 19/08/2025 de 12:00 às 13:30h

7.3 Local da entrevista:

- Sala 3325 da Faculdade de Odontologia da UFMG

8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

8.1 Data de divulgação do resultado: 20/08/2025

8.2 Local: Redes sociais do CENEX e/ou por e-mail

8.3. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.

9. DO RECURSO

9.1 Caberá recurso do resultado do exame de seleção, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, iniciado no primeiro dia subsequente ao dia da publicação do resultado da seleção.

9.2 O recurso deverá ser encaminhado ao Cenex da Faculdade de Odontologia, via e-mail, para cenex@odonto.ufmg.br com prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir do recebimento do recurso, para resposta.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 As bolsas têm caráter temporário, não geram vínculo empregatício e são isentas de imposto de renda.

10.2 Não será concedida bolsa ao estudante de graduação beneficiário de qualquer outro tipo de bolsa acadêmica da UFMG.

10.3 Os estudantes de pós-graduação receberão incentivo financeiro na forma de complementação de bolsa, sendo ou não bolsistas de outras agências financiadoras.

Belo Horizonte, 08/08/2025

João Henrique Lara do Amaral
Coordenador do Projeto